



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

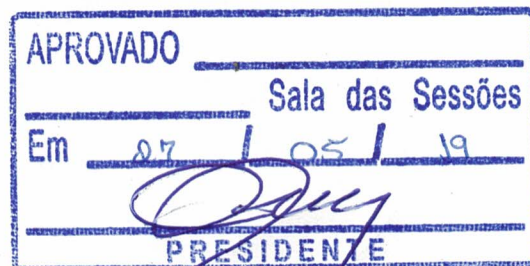
INDICAÇÃO Nº 280/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente providenciar a **criação de um Centro Econômico e Agropecuário de Pedro Leopoldo (CEAPEL), para micros e pequenas empresas na região.**”

### JUSTIFICATIVA

É importante a criação do Centro Econômico e Agropecuário no Município para micros e pequenas empresas. Para que seja implantado esse centro de comércio e indústria sugiro que seja construído um galpão para 100 empresas, estes galpões seriam divididos em primeiro e segundo andar.

Historicamente, a região sempre se destacou na agricultura, pecuária. Ainda hoje, essas atividades possuem uma grande relevância para a economia. A atividade agropecuária ainda persiste na cidade, com fazendas de grande importância econômica. Atualmente, o turismo também vem sendo explorado como fonte alternativa de renda em alguns desses locais. Nos últimos anos, há vários projetos de instalações industriais na cidade, como a criação de um distrito industrial.

Portanto, esta ação atrairia empresários tanto os de fora quanto os de Pedro Leopoldo dispostos a mudar de local ou abrir novos negócios.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

  
Antônio Carlos Magalhães

Vereador